



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 112/2016

Aprova alterações curriculares do curso de Licenciatura em Enfermagem

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.013518/2016-41 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 21 de novembro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprova alterações curriculares do curso de Licenciatura em Enfermagem, conforme constante do processo em epígrafe.

**Art. 2º** - Altera carga horária de disciplina do departamento de Educação para o curso de Licenciatura em Enfermagem, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária
Saberes Escolares com Prática Escolar	Departamento de Educação	90
Ensino de enfermagem I com prática escolar	Departamento de Educação	90 (alteração teórica e prática)
Ensino de enfermagem II com prática escolar	Departamento de Educação	90 (alteração teórica e prática)

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 22 de novembro de 2016.

Prof<sup>ª</sup>. Maria Carmen Simões Cardoso de Melo  
Pró-Reitora de Graduação

Prof<sup>ª</sup> Marta Cristina da Silva  
Coordenadora dos Programas de Graduação

Vilma Lúcia Pedro  
Secretária do Conselho Setorial de Graduação